

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

DECRETO Nº 064/2004 DE 05 DE JULHO DE 2004.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei 550/2002 de 17/09/2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

Presidente:

WALDIR JOSÉ DA CUNHA

- Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental

Vice – Presidente

NELI G. B. SPEROTTO

- Representante dos Professores e Diretores das Escolas Estaduais

Secretária

VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Membros

LUCIANO DOS SANTOS

- Representante dos Professores

SILVANES CERISOLI BAESSO

- Representante dos Professores

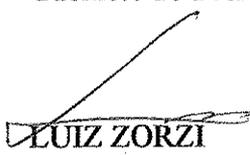
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 025/2003 de 04/02/2003 e demais disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
Diretor de Finanças

